PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 584/17

Considerando que, o CADUNICO é um Programa de Cadastramento Único do Governo Federal, que enseja a participação dos cadastrados aos vinte benefícios oferecidos pelo Estado, propomos a divulgação, por meio de campanhas publicitárias e de chamamento público, a fim de que as famílias que preenchem os requisitos, possam ser cadastradas e beneficiadas.

Considere-se que, a campanha deverá informar os documentos necessários para o cadastramento e recadastramento, esclarecendo tópicos sobre como preencher corretamente as informações, o dever de incluir ao benefício, parentes até segundo grau e informar quais os benefícios que o cadastramento, da forma correta, pode oferecer. Dentre os programas estão: o Bolsa Família, o Benefício de Prestação Continuada, a tarifa social de energia elétrica, o Programa Minha Casa Minha Vida, a Carteira do Idoso, a aposentadoria para pessoas de baixa renda, o Telefone Popular, a isenção de pagamento de taxa de inscrição em concursos públicos, o Programa Cisternas, Água para Todos, a Carta Social, os serviços assistenciais, os programas de alfabetização e de erradicação do trabalho infantil - (Peti). No âmbito municipal, além dos benefícios descritos acima, temos ainda, o auxílio funeral.

Considerando ainda que, um dos programas mais difundidos entre os beneficiários é o Bolsa Família – programa de transferência direta de renda direcionado às famílias em situação de pobreza e de extrema pobreza em todo o País – percebe-se que muitas famílias preenchem os requisitos de recebimento deste programa, entretanto, não estão cadastradas no CADUNICO, ademais, o auxílio financeiro oferecido, é utilizado para garantir a efetivação de direitos básicos inerentes a pessoa em desenvolvimento e à família.

Considerando que, com o recadastramento das famílias no CADUNICO, haverá a atualização dos registros e da base de dados, ocasionando a percepção de quantas famílias já não mais preenchem os critérios de recebimento dos benefícios e, com isso, adicionar novas famílias. Desta forma, proporcionando um equilíbrio econômico e social na capital baiana, além de ser um incentivo para combater a evasão escolar, devido aos critérios para participação dos programas.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao prefeito, a promoção de campanha publicitária de chamamento público para incentivar o cadastramento e recadastramento das famílias no Programa de Cadastramento Único Federal – CADUNICO.

Sala das Sessões, 6 de julho de 2017.

ISNARD ARAÚJO